

**2ª ATA DA SESSÃO - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5569/2022**

Às 10h00min do dia 22 de Março de 2022, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Daniele da Costa Bartz Zem, e o senhor Renan Felipe da Silva Lima designado como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 21/2022, tipo Menor Preço por item, para **AQUISIÇÃO PARCELADA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE VASSOURA CAIPIRA**. A Pregoeira declarou aberta a sessão, devido a um erro na análise de habilitação, onde foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar não apresentou a Certidão Estadual, onde se fez necessário à reabertura da sessão na fase de habilitação e assim convocar a 2ª colocada.

Passando imediatamente ao recebimento e protocolo do envelope de habilitação da licitante presente, tendo em vista que as empresas levaram os envelopes de habilitação que não foram abertos na 1ª sessão. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 10h01min, o qual resultou nas empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ
STAR PRODUTOS DE HIGIENI	40.087.572/0001-74

A empresa classificada em 2ª colocada STAR PRODUTOS DE HIGIENI irá concorrer com o valor da sua proposta, sendo o valor de R\$ 25,50. Na Ata anterior houve um erro de digitação do valor na tabela de lances, dessa forma ficará válido o valor da sua proposta.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENI se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento da empresa classificada em contratar com o Município de Ubitatã.

O envelope de habilitação da empresa classificada foi rubricado pelo presente, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias.

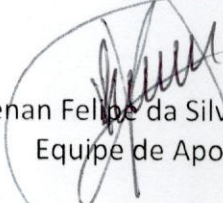
Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENI, considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Daniele da Costa Bartz Zem
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio


STAR PRODUTOS DE HIGIENI
Representante presente